



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 04
01 a 30 DE ABRIL DE 2018

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2018

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

❖ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/18 – CMG/ DIROP
2º CURSO DE DIREÇÃO TÁTICA - CMG

1. FINALIDADE

Regular execução do **2º CURSO DE DIREÇÃO TÁTICA** a ser realizado pela Casa Militar na cidade de Belém-PA, no período de 07 a 15 de maio de 2018.

2. OBJETIVOS:

A) GERAL:

Capacitar os Agentes de Segurança, quanto às técnicas de condução de veículos, sejam eles blindados ou não, levando em consideração os diversos tipos de pisos e em diversas condições climáticas.

B) ESPECÍFICOS:

Capacitar os Agentes de segurança para:

- ✓ Conhecer e dominar diversas técnicas de condução de veículos;
- ✓ Utilizar o veículo em manobras (EVASIVA E DEFENSIVA);
- ✓ Conhecer a aplicar as técnicas de tiro embarcado;
- ✓ Entender o funcionamento dos diversos tipos de motores e as tecnologias embarcadas, utilizados nos veículos na atividade de segurança de autoridades;

✓ Padronizar procedimentos quando da utilização dos veículos empregados na segurança de autoridades.

3. EXECUÇÃO:

3.1 - PERÍODO: De 07 a 15 de maio de 2018 - totalizando 85 h/a

3.2 - COORDENAÇÃO GERAL: MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR

3.3 - COORDENADOR OPERACIONAL: MAJ QOPM JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO

3.4 - SECRETARIA DO CURSO: CB PM ANA CLAUDIA

3.5 - MONITORES: 1º SGT JÂNIO/ CB J. NILSON

3.6 - PÚBLICO ALVO/ VAGAS: Servidores Públicos de interesse da Casa Militar. (Conforme quadro abaixo):

ORD	ÓRGÃO	VAGAS
01	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - DIROP	10
02	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - DINTEL	02
03	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - DAF	01
04	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - DTRANSP	01
04	POLICIA MILITAR DO PARÁ - PMPA	03
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA	03
06	JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - JME	02
07	DETRAN	02

08	SEMOB	02
09	CORPO DE BOMBEIROS DO PARÁ – CBMPA	01
10	SEGUP – SIAC	01
11	CASA CIVIL	01
TOTAL DE VAGAS		29

* ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE PARTICIPANTES.

3.7 HORÁRIO/ LOCAL/ PROGRAMAÇÃO: Conforme ANEXO II – QTS

3.8 UNIDADE RESPONSÁVEL: Casa Militar da Governadoria

3.9 TIPO/ MODALIDADE: Capacitação Técnico-operacional/Presencial

3.10 NÍVEL / DENOMINAÇÃO: Capacitação/Curso de Direção Tática

3.11 INSTRUTORES/ DISCIPLINAS: Conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA		DOCENTE	CH
DOCTRINA DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES		CAP MESQUITA	02
COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO		MAJ PALHETA	05
DIREÇÃO TÁTICA	MOD. EVASIVA	MAJ AZEVEDO	10
	MOD. 4x4 / OFF ROAD	MAJ EDSON	15
	WORKSHOP	MAJ EDSON	05
MECÂNICA APLICADA (SENAI)		Sr OSWALDO/SENAI	16
TIRO APLICADO		MAJ LOPES	10
PRIMEIROS SOCORROS APLICADO		CAP BM NISHIDA	05
ESCOLTA A PÉ E MOTORIZADA		MAJ AZEVEDO	15
ATIVIDADE COMPLEMENTAR		COORDENAÇÃO	02
TOTAL			85

3.12 MATERIAL INDIVIDUAL (KIT ALUNO): Conforme relação abaixo:

3.12.1 Para aula teórica:

- Material para anotações (Caneta/ Bloco anotações).

3.12.2 Para Instrução de tiro

- Coldre de Cintura.

- Pistola: calibre .40 S&W da linha 24/7 ou 940.

- 02 (dois) carregadores.

- 60 (Sessenta) cartuchos calibre .40 S&W.

- EPI: Óculos de proteção, Colete balístico e abafador.

- Kit para limpeza do armamento.

3.13 UNIFORME: Roupas civis de serviço (*CALÇA TÁTICA OU JEANS, CAMISA PÓLO OU DE BOTÃO, TÊNIS OU BOTINA TÁTICA, CANIVETE E LANTERNA PEQUENA*).

4. DESENHO CURRICULAR

ÁREA TEMÁTICA	Nº	Instrução	C.H.
II Violência crime e controle Social	01	Comportamento de Autoproteção	05
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	02	Doutrina de Segurança de Autoridades	02
	03	Direção Tática	30
	04	Mecânica Aplicada	16
	05	Tiro Aplicado	10
	06	Primeiros Socorros Aplicado	05
	07	Escolta Motorizada	15
Atividades Complementares			02
SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES			85

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 As instruções práticas atenderão as Normas de Prevenção de Acidentes em Instrução (NPAI). Instrução Normativa nº 001/CMG, de 05 de fevereiro de 2018;

5.2 A Diretoria de Operações deverá providenciar os meios necessários para as instruções de acordo com a solicitação dos instrutores;

5.3 A Coordenação de Treinamento/DIROP deverá solicitar autorização para utilização de salas de aula, de acordo com o QTS;

5.4 A Coordenação de Treinamento/DIROP deverá providenciar nota de instrução para a disciplina de Tiro aplicado à Segurança de Autoridades;

5.5 A Diretoria de Operações fará solicitação ao CMS para que durante as instruções práticas, esteja presente uma equipe médica acompanhada de uma ambulância;

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Operações e/ou pelo Chefe da Casa Militar.

Belém-PA, 09 de abril de 2018.

FABRÍCIO SILVA **BASSALO** – TEN CEL QOPM

Diretor de Operações da CMG

APROVO:

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

RELAÇÃO NOMINAL DE PARTICIPANTES

Nº	VAGAS	ÓRGÃO	NOME	CONTATO
01	10	CMG/ DIROP	CAP PM THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	
02			CB PM SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA	
03			CB PM ROSIVALDO PANTOJA DA CRUZ	
04			CB PM MARCELO DA SILVA VASCONCELOS	
05			CB PM JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR	
06			CB PM EVANDRO GOMES MENEZES	
07			CB PM CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	
08			CB PM GILMAR DA CUNHA SOUSA	
09			CB PM RAFAELSIQUEIRA DOS SANTOS	
10			SD PM IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES	
11	02	CMG/ DINTEL	SD PM KLEBER GEMAQUE CARDOSO	
12			SD PM ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS	
13	01	CMG/ DAF	CB PM CLAYTON MENEZES CUNHA	
14	01	CMG/ DTRANSP	MAJ PM HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA	
15	02	JME	MAJ PM RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS	
16		JME	CB JORGE EWERTON AMBÉ DOS SANTOS	
17	03	TJPA	3º SGT PM LUIS ANTÔNIO LOPES DA SILVA	
18			Sr. EDSON DE LIMA ABREU	
19			Sr. DIORGENES MELO SILVA	
20	01	SEGUP	3º SGT PM CLÁUDIO MARCIO MORAES ALMEIDA	
21	01	PMPA/ GAB CMT	CAP QOPM GILMAR MENDES CAVALCANTE	
22	02	PMPA/ BPRV	CB PM GLAYDSON JOSÉ VASCONCE LOS LIMA	
23		PMPA/ BPRV	SD PM MICHAEL ANDERSON SOARES ROSAS	
24	01	CBMPA/ GAB CMT	SUB TEN BM TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA	
25	02	DETRAN	WELLINTON CARLOS HENRIQUES MARTINS	
26		DETRAN	ANTÔNIO ROBSON CASCAES DANTAS	
27	02	SEMOB	ELISANGELA DO SOCORRO FERREIRA COSTA	
28			ROGÉRIO DA MOTA BARBOSA	
29	01	CASA CIVIL	Sr. JOSÉ EDUARDO RODRIGUÊS DA SILVA	

Belém, Pa, 04 de maio de 2018.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM

RG 29204 – COORDENADOR DO CURSO

❖ **ATA DE CONCLUSÃO DO 2º CURSO DE DIREÇÃO TÁTICA – CMG**

Ao décimo quinto dia mês de maio ano de dois mil e dezoito, nesta Casa Militar da Governadoria, concluíram com aproveitamento o 2º Curso de Direção Tática, com carga horária de 85 horas/aula, os Servidores Públicos abaixo relacionados:

Nº	POST/GRAD	NOME COMPLETO
1.	MAJ PM	HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA
2.	MAJ PM	RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
3.	CAP PM	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA
4.	CAP PM	GILMAR MENDES CAVALCANTE
5.	SUB TEN BM	TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA
6.	3º SGT PM	CLÁUDIO MARCIO MORAES ALMEIDA
7.	3º SGT PM	LUIS ANTÔNIO LOPES DA SILVA
8.	CB PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
9.	CB PM	CLAYTON MENEZES CUNHA
10.	CB PM	EVANDRO GOMES MENEZES
11.	CB PM	GILMAR DA CUNHA SOUSA
12.	CB PM	GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA
13.	CB PM	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR
14.	CB PM	JORGE EWERTON AMBÉ DOS SANTOS
15.	CB PM	MARCELO DA SILVA VASCONCELOS
16.	CB PM	RAFAELSIQUEIRA DOS SANTOS
17.	CB PM	ROSIVALDO PANTOJA DA CRUZ
18.	CB PM	SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA
19.	SD PM	ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS
20.	SD PM	IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES
21.	SD PM	KLEBER GEMAQUE CARDOSO
22.	SD PM	MICHAEL ANDERSON SOARES ROSAS
23.	AGENTE SEMOB	ELISANGELA DO SOCORRO FERREIRA COSTA
24.	AGENTE SEMOB	ROGÉRIO DA MOTA BARBOSA
25.	AGENTE DETRAN	WELLINTON CARLOS HENRIQUES MARTINS
26.	AGENTE DETRAN	ANTÔNIO ROBSON CASCAES DANTAS
27.	MOTORISTA TJPA	Sr. EDSON DE LIMA ABREU
28.	MOTORISTA TJPA	Sr. DIORGENES MELO SILVA
29.	MOTORISTA CASA CIVIL	Sr. JOSÉ EDUARDO RODRIGUÊS DA SILVA

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ata, que vai assinada pelo Exmº Sr CEL QOPM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** – Chefe da Casa Militar da Governadoria e por mim TEN CEL QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO**– Diretor de Operações da CMG, que a lavrei.

Quartel em Belém-PA, 15 de maio de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Confere com o original

FABRÍCIO SILVA BASSALO – TEN CEL QOPM RG 24964

Diretor de Operações da CMG

❖ **ATO DA DIRETORIA DE ENISNO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 18044 **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ata de Reunião Ordinária nº 014/2018, registrando a escolha dos Professores e ou Instrutores credenciados à ministrar aulas ao Curso de Formação de Praças – CFP PMPA/2017, nos polos: DEI/CFAP, CPR I/3º BPM, CPR II/4º BPM e 23º BPM, CPR III/5º BPM e 12º BPM, CPR IV/13º BPM, CPR V/22º BPM, CPR VI/19º BPM, CPR VII/11º BPM e 33º BPM, CPR VIII/16º BPM, CPR IX/14º BPM, CPR X/15º BPM, CPR XI/8º BPM, CPR XII/9º BPM; selecionados pela comissão deliberativa presidida pelo diretor de Ensino e Instrução da

PMPA em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º a da Instrução Normativa nº 001/2017- GAB. CMD, publicado no Boletim Geral nº 190, de 06 de outubro de 2017.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, terça-feira, às 15h34min, na sala do diretor da Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, reuniu-se o CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – DIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO – CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA, TEN CEL PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR – CMT DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”, TEN CEL PM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO – CMT DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS “CEL. MOREIRA”, os quais decidiram por escolha, selecionar os professores e ou instrutores cadastrados no Núcleo de Informação e Documentação do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - NID/IESP para as disciplinas do III MÓDULO DO CFP PM/2017-2018, em que se encontram habilitados, a fim de serem credenciados pela Diretoria de Ensino e Instrução através desta comissão deliberativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD e a matriz curricular do Curso de Formação de Praças – CFP/2017-2018, aprovado no CONSULP, conforme Resolução nº 244, de 03 de agosto de 2017, composta das seguintes disciplinas: : 1) Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos, 2) 1º Intervenção de Crises, 3) Sistema de Segurança Pública, 4) Local de Crime, 5) Sistema de Comandos de Incidentes (SCI), 6) Relações Interpessoais, 7) Abordagem sociopsicológica da violência e criminalidade, 8) Introdução à análise Criminal, 9) Tecnologia da Informação e Telecomunicações, 10) Atividade de Inteligência Policial Militar, 11) Correspondência Policial Militar, 12) Segurança Pública e Comunicação Social, 13) Direito Administrativo, 14) Chefia e Liderança Militar, Metodologia da Pesquisa Científica e 15) Operações Policiais em Área de Selva. Portanto, os Professores/Instrutores relacionados foram:

1. Em referência ao Ofício nº 102/18 – Div. Ens. – CFAP a comissão deliberativa em sua competência, conforme parágrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB CMDº decidiu:

QUADRO DE PROFESSORES SELECIONADOS PARA O 3º MODULO DO CFP PM/2017

ORD	NOME DO PROFESSOR/INSTRUTOR	Nº NID/IESP	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	TEMP. DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	C.H.
CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR¹							

3.	SD PM AMANDA SAMELA DA SILVA GONÇALVES	5401/17	Correspondência Policial Militar	MESTRE	1 ano	3 anos	2x20
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA³							
3.	MAJ PM JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR	4018/2017	Metodologia da Pesquisa Científica	ESPECIALISTA	11 ano	17 anos	3x30
4.	SD PM AMANDA SAMELA DA SILVA GONÇALVES	5401/17	Metodologia da Pesquisa Científica	MESTRE	1 ano	3 anos	3x30

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 19 horas e 10 minutos do mesmo dia, lavrando-se a Ata de Seleção dos Professores e ou Instrutores o 3º Módulo, de um total de três, do Curso de Formação de Praças da PMPA que, após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Deliberativa JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM (Diretor de Ensino e Instrução), e pelos demais membros da comissão deliberativa, conforme o descrito no parágrafo 7º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017- GAB CMDº.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de abril de 2018.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA
 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS - TEN CEL QOPM
 SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA
 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO - TEN CEL QOPM
 CHEFE DO PM/3

ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR - TEN CEL QOPM
CMT DA APM "CEL. FONTOURA"
MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO - TEN CEL QOPM
CMT DO CFAP
MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO / DEI
(Nota n] 100/2018 - DEI) (Of. Nº 1421/2018 - DEI/Formação).

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 074 – 23 ABR 2018)

❖ **APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO E CERTIFICADOS.**

O MAJ PM JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR, apresentou nesta CMG a certidão de conclusão no segundo semestre letivo de 2017 do curso de Direito (Bacharelado), realizado pela Universidade Cidade de São Paulo- UNICID.

O 1º SGT PM JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO, apresentou nesta CMG os seguintes certificados:

- Certificado de participação no Curso de Pilotagem Defensiva e Evasiva, realizado pela Roberto Manzini - Centro Pilotagem;
- Certificado de participação como monitor no Curso Internacional de Segurança de Autoridades, realizado no período de 13 a 24/02/2017, auxiliando nas instruções de Escolta a Pé/Motorizado e Direção Tática;
- Certificado de participação como instrutor no Curso de Direção Tática, ministrando a disciplina de Direção Tática- Módulo Direção Evasiva, realizado no período de 18 a 24/09/2017, com carga horária de 07 horas/aulas.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

❖ **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

❖ **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

❖ **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O CEL QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

a) A regularização do estado civil de SOLTEIRA para CASADA da CB PM RG 36686 **ELANE FARIAS DOS SANTOS**, à disposição da CMG, por ter contraído matrimônio com o Sr. THIAGO DA SILVA CRUZ, no dia 25/01/2018, passando a assinar com nome de casada: **ELANE DOS SANTOS CRUZ**, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES, Belém/PA, 25 JAN 2018, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 056/2018-DAF/CMG, Belém/PA, 08 FEV 18/Prot. SIGPOL nº 2018016643) (Nota nº 09/2018 - DP/2) (Of. Nº 857/2018 - DP/2).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 070 – 16 ABR 2018)

❖ **ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o CB PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA **BARROS**, deverá afastar-se do trabalho por um período de 20 dias, a partir de 20/04/2018 por motivo de S835, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o CB PM RG 36625 CLEITON OCTÁVIO **ROMÃO MARIGLIANI**, não se encontra em condições para desenvolver suas atividades, devendo seu afastamento ser considerado por um período de 28 dias, a partir de 26/03/2018, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o CB PM RG 36625 CLEITON OCTÁVIO **ROMÃO MARIGLIANI**, necessita ficar afastado de suas atividades por um período de 27 dias, a partir de 19/04/2018, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o SD PM RG 39082 **DANILO CARNEIRO DE MORAES**, deverá afastar-se do trabalho por um período de 05 dias, a partir de 04/04/2018, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o SD PM RG 39082 **DANILO CARNEIRO DE MORAES**, esteve no hospital Saúde da Mulher do dia 04/04/2018 ao dia 10/04/2018 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 07 dias, a contar de 07/04/2018.

Atesto para os devidos fins que o SD PM RG 39082 **DANILO CARNEIRO DE MORAES**, deverá afastar-se do trabalho por um período de 03 dias, a partir de 16/04/2018, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

❖ **LUTO / CONCESSÃO**

CEL QOPM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao CB PM RG 32859 **EVANDRO GOMES MENEZES**, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (Avó), no período de 03 a 10/04/2018, conforme declaração de óbito apresentada nesta CMG.

O CEL QOPM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao 2º SGT PM RG 24032 **MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA** 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (Mãe), no período de 21 a 28/04/2018, conforme declaração de óbito apresentada nesta CMG.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

❖ **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

❖ **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

❖ **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 985, de 17 de setembro de 1980;

Considerando os termos do Ofício nº 103/18-Gabinete do Comando, de 9 de abril de 2018,

Considerando o Parecer nº.145/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**MEDALHA DO MÉRITO TIRADENTES**” às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES MILITARES

CAP QOPM **CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

CAP QOPM **ESMALIE DA SILVA MESQUITA**

3º SGT PM **CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ**

3º SGT PM **EDGAR GOMES MONTEIRO**

3º SGT PM **FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO**

CB PM **IODEISE MUNIZ DE LIMA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.602, 20/04/2018 e BOLETIM ESPECIAL Nº 01 – 20 ABR 2018)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 7.404, de 8 de janeiro de 1971;

Considerando os termos do Ofício nº. 103/18-Gabinete do Comando, de 09 de abril de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 145/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha de Bons Serviços Prestados**” aos Policiais Militares a seguir nominados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.

20 ANOS (METAL PRATEADO)

2º SGT PM **HUDSON NUNES E SILVA**

10 ANOS (METAL BRONZEADO)

CB PM **LUCIANO BERNARDO RAMOS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.602, 20/04/2018 e BOLETIM ESPECIAL Nº 01 – 20 ABR 2018)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando os artigos 2º, § 1º, 6º, incisos I, II, e § 1º, 7º, 8º e 19 da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção dos Oficiais da PMPA), bem como os termos do Decreto Estadual nº. 1.672, de 28 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando a Proposta nº. 004/18 – CPO, de 4 de abril de 2018 do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 143/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 21 de abril de 2018.

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

MAJ PM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA (AGREGADO)**

MAJ PM RG 12884 **LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA (AGREGADO)**

AO POSTO DE MAJOR

CAP PM RG 31141 **PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA (AGREGADO)**

CAP PM RG 31131 **JOSE ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGREGADO)**

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

AO POSTO DE MAJOR

CAP PM RG 31137 **LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA (AGREGADO)**

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 23 de setembro de 2017.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 12, §1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 8.388, de 23 de setembro de 2017, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 10 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.602, 20/04/2018 e BOLETIM ESPECIAL Nº 01 – 20 ABR 2018)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o art. 2º, item 1, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o art. 21, §1º, item 1, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 190/2018 – DP1, de 28 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 099/2018 – DAF/CMG, de 28 de março de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2018/139683;

Considerando o Parecer nº. 135/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 12884 **LUÍS MARCELO BILOIA DA SILVA**, a contar de 28 de março de 2018, em razão de encontrar-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 285/2018 – DP1, publicada no Boletim Geral nº 059, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.602, de 20/04/2018 e BOLETIM GERAL Nº 074 – 23 ABR 2018)

❖ ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 460/2018-CCG DE 5 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/145131,

RESOLVE:

I. **EXONERAR DAYVID SARAH LIMA** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de abril de 2018.

II. **NOMEAR LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.592, de 06/04/2018 e BOLETIM GERAL Nº 064 – 06 ABR 2018)

PORTARIA Nº 462/2018-CCG DE 5 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração do MAJ QOPM Mário Luiz Cardoso Oliveira;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/147107,

RESOLVE:

NOMEAR o MAJ QOPM **DAYVID SARAH LIMA** do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.592, de 06/04/2018 e BOLETIM GERAL Nº 064 – 06 ABR 2018)

PORTARIA Nº 461/2018-CCG DE 5 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, de Márcia Regina Borges de Melo;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/145393,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.592, de 06/04/2018 e BOLETIM GERAL Nº 064 – 06 ABR 2018)

PORTARIA Nº 515/2018-CCG DE 17 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/152101,

RESOLVE:

EXONERAR a SD PM **INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA** do cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 6 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.600, de 18/04/2018 e BOLETIM GERAL Nº 072 – 18 ABR 2018)

❖ **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 0723/2018 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 085/2018 – DAF/CMG, de 07 de março de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 32704 **ALISSON ALAN MELO PINHO**, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de março de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.591, de 05/04/2018 e BOLETIM GERAL Nº 064 – 06 ABR 2018)

❖ **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0454/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, respondendo pela diretoria de pessoal, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de JANEIRO/2018 para o mês de DEZEMBRO/2018, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a CB PM RG 36497 **JOSEANE MERCÊS SANTOS RAMOS**, da CIEPAS / CPE (Belém) (Ofício nº 36/2018 – 1ª Seção/CIEPAS, de 23 JAN 2018, protocolado na DP em 01 de fevereiro de 2018);

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES CAMPOS – CEL QOPM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 551/2018 - DP/2).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 064 – 06 ABR 2018)

PORTARIA Nº 288/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, adido a Diretoria de Pessoal, para fins de inatividade, o período de férias não gozados, equivalente a 30 (trinta) dias, referente aos anos de 1996, 2003, 2006, 08 (oito) dias do ano de 2008, 06 (seis) dias do ano de 2011, 10 (dez) dias do ano de 2013, 08 (oito) dias do ano de 2016 e 14 (quatorze) dias do ano de 2017, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 201/2018 – DP/1).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 072 – 18 ABR 2018)

❖ **CONSELHO DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**

A TEN CEL QOPM SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM, Secretária do Conselho do Mérito Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, solicita a todos os Comandantes, Diretores e Chefes que apresentem os Policiais Militares, agraciados com a Medalha do Mérito Tiradentes, no dia 25 de abril de 2018 (quarta-feira), às 09h30, no CENTUR, sito à Av. Gentil Bitencourt, nº 650, Batista Campos, Belém/PA, para receberem a referida Comenda, conforme lista em anexo.

Outrossim, informo que o uniforme a ser usado na Solenidade, segue conforme Nota de Instrução nº 001/18 – PM3/EMG, publicado em BG nº 067, de 11 de abril de 2018.

LISTA DE AGRACIADOS		
Nº	POSTO / GRADUAÇÃO / NOME	OPM
8.	CAP QOPM CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO	CMG
9.	CAP QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA	CMG
10	3º SGT PM EDGAR GOMES MONTEIRO	CMG
11.	3º SGT PM FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO	CMG
12.	CB PM IODEISE MUNIZ DE LIMA	CMG

(Nota nº 013/2018 – GAB. CMDº) (Of. Nº 121/2018 – ASSIST. CMDº).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 072 – 18 ABR 2018)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

❖ **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Consignada pelo CEL PM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, consignou a referência elogiosa a policial militar abaixo mencionada, nos seguintes termos:

ELOGIO: A SD PM RG 39168 **INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA**. Por ter durante o período que serviu nesta Casa Militar desempenhado suas funções de forma eficiente e responsável, não medindo esforços na execução de sua missão. É sempre oportuno o reconhecimento do mérito profissional dos nossos subordinados, sobretudo quando se verifica uma postura exemplar diante dos serviços prestados a este órgão, cumprindo o seu mister, sempre pautado no comprometimento.

A mencionada policial militar é detentora de qualidades próprias de uma grande profissional, sempre relevando os valores éticos, sendo espelho e parâmetro a todos os seus companheiros, possibilitando e fortalecendo sempre a melhoria na qualidade dos serviços prestados. Condutas como estas enaltecem e enobrecem não somente esta Chefia, mas todo o efetivo da Casa Militar e a torna merecedora deste elogio pela dedicação e profissionalismo.

Diante de tudo que foi exposto, este Comando resolve elogiar individualmente a referida Policial Militar.

❖ **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 162 DE 15 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

O Sr. LUIZ E.R. RIBEIRO, Analista Judiciário da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o MAJ PM RG 12884 **LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, do 2º BPM, e o CAP PM RG 23544 **MARCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA**, da CIEPAS, no dia 02 de abril de 2018, às 09h00, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0009799.76.2014.8.14.0401.

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018)

❖ JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0149 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018– JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 19/04/2018, 09h00, para audiência de Inquirição das testemunhas CEL PM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, à disposição da SEGUP, CEL PM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES, 2º SGT PM RG 23910 NIXON DA SILVA BARRETO e CB PM RG 18281 JOSÉ LUÍS CARDOSO AQUERE, todos do CIP, MAJ PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA **DRAGO JÚNIOR**, à disposição da CMG, 3º SGT PM RG 24551 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA, do 21º BPM, 3º SGT PM RG 18356 MARCELO FERREIRA ZEFERINO, do 1º BPM, e SD PM RG 28262 JEISON NAZARENO CAVALCANTE MOURA, da 1ª CIPM, referente à Ação Cível nº 0003168-69.2016.8.14.0200, em que figura como autor EX-CB PM RG 24250 SILVIO ROBERTO MONTEIRO DE MIRANDA.

Solicitou ainda que: 1- Que ordene a apresentação, naquele foro especial, das testemunhas, no dia 19/04/2018, às 08h30, para a realização do ato processual.

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 061 – 03 ABR 2018)

❖ COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CPE

PT DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE E ESCRIVÃO DO CD Nº 010/2016-CorCPE

O Corregedor Geral da PMPA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 11º da Lei Complementar Estadual nº 053/06 c/c Portaria nº 001/2008-Corregedoria Geral, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 240, de 24 de dezembro de 2008, por meio da qual o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA lhe delega poderes referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, e com supedâneo nos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da CF/88, e considerando os termos do Of. nº 003/18 – DAF/CMG, Of. nº 073/18 – DAF/CMG, Of. Nº 10/2018-CD, Of. S/Nº /18-2ª CIA/20º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o CAP QOPM RG 33490 ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA, pelo CAP QOAPM RG 23544 MARCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA, para exercer a função de interrogante e relator e o CAP QOPM RG **THIAGO BARBOSA TEIXEIRA**, pela 2º TEN QPM RG 39197 LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA, para exercer a função de escrivão do referido CD, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 2º Publicar a presente Portaria em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA.

Providencie a AJG;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2018.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM
RG 21110 - CORREGEDOR GERAL DA PMPA

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 063 – 05 ABR 2018)

❖ COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CPRM

PORTARIA DE PADS Nº 001/18 –CorCPRM

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art.11, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.620, de 09 de fevereiro de 2006, c/c a Portaria nº 001/2008 – Corregedoria Geral, publicada no Adit. ao Boletim Geral nº 240, de 24 de dezembro de 2008, que lhe delega as atribuições do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, tendo ainda como escopo os preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88 e em face ao constante nos documentos anexos; (Mem. nº 913/2017-CorGeral, Relatório do Serviço de Oficial Rondante, datado de 14 de dezembro de 2017, Of. nº 001/2017-Prisão Preventiva, Of. nº 002/2017-Prisão Preventiva, Of. nº 003/2017- Prisão Preventiva, Laudo nº 2017.01.017183-TRA, cópia do Mandado de Prisão

Preventiva em desfavor do SD PM RG 39349 JUDA WYLKENS DA COSTA DINIZ e cópia da Consulta ao Processo nº 0017627-42.2017.8.14.0006). SIGPOL: 2017127613

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), a fim de apurar a capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará o SD PMRG 39.349 JUDA WYLKENS DA COSTA DINIZ, pois, em tese, no dia 11 de novembro de 2017, por volta de 01h00, o referido Policial Militar, teria participado do roubo ao supermercado MEIO a MEIO ECONÔMICO, localizado na Avenida Mario Covas, Ananindeua PA, na ocasião, dois homens adentraram no referido estabelecimento comercial, renderam e ameaçaram os funcionários que estavam presentes naquele local e, logo após o fato, chegaram outros indivíduos, derrubaram a parede da LOTERIA ZEBRA II, localizada em seu interior, sendo subtraída a quantia de R\$ 155.300,00 que estava no cofre da Lotérica, bem como, aparelhos eletroeletrônicos e, outras mercadorias. Tentaram ainda furtar o dinheiro a qual estava no Caixa Eletrônico do BANPARÁ e, por conseguinte, não tendo obtido êxito no evento ilícito, levaram o cofre da Lotérica e, se evadiram do local. Posto isto, o acusado teria incorrido, em tese, nos incisos IV e VII do art. 18, e LII e § 1º do art. 37 tudo da Lei nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), podendo a pena máxima a ser aplicada com licenciamento a bem da disciplina por meio de Processo Administrativo Disciplinar para praças sem estabilidade, de acordo com o previsto no Art. 39, inciso V c/c o Art. 45, §1º, da Lei 6833/2006, (Código de Ética e Disciplina da PMPA), instaurado pelas autoridades dispostas nos incisos do artigo 107, II, da supracitada Lei Estadual Ordinária,

Art. 2º - Delegar atribuições para presidir o Processo Disciplinar ao MAJ QOPM RG 12.884 **LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA** do 29º BPM.

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 7 (sete), nos termos do art. 109 e 110 da Lei nº 6.833/06.

Art. 4º - Solicitar à AJG a publicação da presente portaria em Adit. Ao BG da Corporação. Providencie a CorCPRM.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de março de 2018.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110
CORREGEDOR GERAL DA PMP

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 063 – 05 ABR 2018)

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE PADS

REF.: PORTARIA DE PADS Nº 001/2018–CorCPRM, publicada no aditamento ao BG nº 063, de 05 de abril de 2018.

A Presidente da CorCPRM no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 053/06, de 07 FEV 06, publicada no DOE nº 30.620, de 09 FEV 06;

Considerando que o MAJ QOPM RG 12884 **LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, do CMG, foi nomeado como encarregado do referido Processo Administrativo Disciplinar e, no decorrer do processo administrativo, o referido militar foi transferido para outra OPM que não faz parte da circunscrição desta Comissão, destarte, a Presidente da CorCPRM, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **Substituir** o MAJ QOPM RG 12884 **LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, do CMG, pelo MAJ QOPM RG 30347 **FABIO RICARDO VALCACIO DOS SANTOS**, do 21º BPM, como encarregado dos trabalhos referentes ao PADS de Portaria nº 001/2018-CorCPRM, delegando-vos, para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 2º - Solicitar a AJG a publicação da presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a CorCPRM;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 10 de abril de 2018.

MARIELZA ANDRADE DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 21.154
Presidente da CORCPR

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 073 – 19 ABR 2018)

❖ DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 002/2018 – SIND/CMG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por intermédio do CAP QOPM RG 33522 **THIAGO BARBOSA TEIXEIRA**, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria

do Estado, por meio da Portaria no 002/2018-SIND/CMG, de 12 de março de 2018, que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido no dia 15 de outubro de 2017, quando 2º SGT PM RG 21684 **JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria, fazia parte de uma guarnição que efetuou a prisão em flagrante de **AZAMOR VIANA RODRIGUES FILHO** e **CARLOS HECTOR OHANA**, acusados de agredir e roubar uma bicicleta de um adolescente, no bairro da Campina, Belém/Pa, fato apurado no Inquérito por Flagrante nº 00002/2017.101180-0. Os acusados do crime relataram durante a audiência de custódia terem, em tese, sofrido agressões físicas praticadas por policiais militares na ocasião da prisão.

RESOLVO:

1 - CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, de que nos fatos apurados **NÃO HÁ INDÍCIOS DE CRIME MILITAR** por parte do 2º SGT PM RG 21684 **JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA**, uma vez que não fora evidenciado nas apurações o cometimento de qualquer ato típico e antijurídico e que o laudo de lesão de corporal realizado no nacional **CARLOS HECTOR OHANA** nada constatou e o nacional **AZAMOR VIANA RODRIGUES FILHO**, após diligências não fora encontrado, portanto impõe-se a aplicação do princípio **in dubio pro reo**;

2 - CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado de que **NÃO HÁ INDÍCIOS DE TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR** por parte do 2º SGT PM RG 21684 **JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA**, uma vez que não fora evidenciado nas apurações o cometimento de qualquer ato típico e antijurídico e que o laudo de lesão de corporal realizado no nacional **CARLOS HECTOR OHANA** nada constatou e o nacional **AZAMOR VIANA RODRIGUES FILHO**, após diligências não fora encontrado, portanto impõe-se a aplicação do princípio **in dubio pro reo**;

3 - ENCAMINHAR a 1ª via dos autos à Corregedoria. Providencie a DINTEL;

4 - ARQUIVAR a 2ª via dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL;

5 - PUBLICAR a presente Homologação dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/Pa, 20 de abril de 2018

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 003/2018 – SIND/CMG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por intermédio do 2º SGT PM RG 24032 **MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA**, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, por meio da Portaria no 003/2018-SIND/CMG, de 12 de março de 2018, que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido no dia 28 de abril de 2013, em que o CB PM RG 35277 **ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria, quando de serviço na Barreira Estadual de Mosqueiro, pela CIPRV, teria em tese abordado o veículo conduzido pelo nacional **FABRICIO SILVA DE SOUZA**, solicitando seus documentos e o autuando com multas, alegando que os passageiros não estavam usando cinto de segurança e o extintor de incêndio estaria vencido. O condutor ao tentar argumentar com o referido policial alegando que os passageiros estariam usando devidamente o cinto de segurança e que seu extintor de incêndio somente venceria em três meses, o policial militar teria, em tese, feito a soma dos valores das multas exigindo para a liberação do Sr. **FABRICIO** uma certa quantia em dinheiro. Que o denunciante ao ir a Corregedoria da Polícia Militar registrar tais fatos fez o reconhecimento do policial militar através de foto do SIGPOL.

RESOLVO:

1 - CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, de que nos fatos apurados **NÃO HÁ INDÍCIOS DE CRIME MILITAR** por parte do CB PM RG 35277 **ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA**, uma vez que não fora evidenciado nas apurações o cometimento de qualquer ato típico e antijurídico e que o denunciante em suas declarações afirma não se recordar dos fatos e pelo tempo não possui mais as notificações para serem juntados aos autos, portanto impõe-se a aplicação do princípio **in dubio pro reo**;

2 - CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado de que **NÃO HÁ INDÍCIOS DE TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR** por parte do CB PM RG 35277 **ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA**, uma vez que não fora evidenciado nas apurações o cometimento de qualquer ato típico e antijurídico e que o denunciante em suas declarações afirma não se recordar dos fatos e pelo tempo não possui mais as notificações para serem juntados aos autos, portanto impõe-se a aplicação do princípio **in dubio pro reo**;

3 - ENCAMINHAR a 1ª via dos autos à Corregedoria. Providencie a DINTEL;

4 – **ARQUIVAR** a 2ª via dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL;

5 – **PUBLICAR** a presente Homologação dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/Pa, 26 de abril de 2018

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

❖ **HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR DE PORTARIA Nº 003/2017 – IPM/CMG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por intermédio do MAJ QOPM RG 27209 **EDSON BAILÃO RIBEIRO**, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, por meio da Portaria no 003/2017-IPM/CMG, de 24 de outubro de 2017, que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido no dia 23 de setembro de 2017, no bairro do Marco, quando o 1º SGT PM RG 21478 **JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO**, que encontrava-se de serviço como monitor do Curso de Direção Tática, realizado pela Casa Militar da Governadoria, por volta de 11h30, durante o intervalo para o almoço, se deslocou para um restaurante localizado na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, entre Avenida Rômulo Maiorana e Avenida Duque de Caxias, estacionando o veículo em frente a Federação Paraense de Atletismo, situada ao lado do referido estabelecimento. Ao retornar do almoço, o militar percebeu que teria desaparecido do interior do veículo uma mochila camuflada, contendo em seu interior, roupas e outros pertences, além de um GPS ETREX 30 Garmin e 02 (dois) carregadores de pistola cal. 40 nº SHO 18745, com 20 (vinte) munições cal. 40, lote: BOX 74/aAQF85. Os objetos teriam sido subtraídos do veículo que não apresentava sinais de arrombamento.

RESOLVO:

1 - CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM, de que nos fatos apurados **HÁ INDÍCIOS DE CRIME DE MILITAR** por parte do 1º SGT PM RG 21478 **JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO**, uma vez que era de responsabilidade do policial militar a guarda dos 02 (dois) carregadores de pistola cal. 40 nº SHO 18745, com 20 (vinte) munições cal. 40, lote: BOX 74/aAQF85, da carga da Polícia Militar do Pará, e que foram furtados do interior do veículo estacionado em frente a Federação Paraense de Atletismo, situada na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, entre Avenida Rômulo Maiorana e Avenida Duque de Caxias, quando o referido militar estava almoçando em um restaurante as proximidades. Ressalto que os carregadores e os valores pecuniários das munições foram devolvidos ao erário estadual, conforme o Termo de entrega e o comprovante de depósito em conta do FISP.;

2 – CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado de que **HÁ INDÍCIOS DE TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR** por parte do 1º SGT PM RG 21478 **JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO**, visto que o referido policial não manteve o devido cuidado para com o material da fazenda, os 02 (dois) carregadores de pistola cal. 40 nº SHO 18745, com 20 (vinte) munições cal. 40, lote: BOX 74/aAQF85, que foram furtados do veículo estacionado em frente a Federação Paraense de Atletismo, situada na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, entre Avenida Rômulo Maiorana e Avenida Duque de Caxias, quando o referido militar estava almoçando em um restaurante as proximidades;

3 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS) em desfavor do do 1º SGT PM RG 21478 **JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO**, visando apurar as possíveis transgressões disciplinares cometidas pelo referido militar quando do furto dos 02 (dois) carregadores de pistola cal. 40 nº SHO 18745, com 20 (vinte) munições cal. 40, lote: BOX 74/aAQF85;

4 – ENCAMINHAR a 1ª via dos autos à Justiça Militar do Estadual, nos termos do art. 23 do CPPM. Providencie a DINTEL;

5 – ENCAMINHAR a 2ª via dos autos à Corregedoria. Providencie a DINTEL;

6 – ARQUIVAR a 3ª via dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL;

7 – PUBLICAR a presente Homologação dos autos em Boletim Interno Reservado. Providencie o Diretor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/Pa, 05 de abril de 2018

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

❖ INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA (SIND)

PORTARIA Nº 004/SINDICÂNCIA/CMG, de 05 de abril de 2018

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face dos fatos constantes no Ofício nº 006/2018 - CMVG e seus anexos (Cópia do Atestado médico, cópia do BO nº 0048/2018,100088-8 e um Termo de entrega de armamento).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância (SIND), para apurar as circunstâncias dos fatos descritos na documentação anexa, segundo a qual no dia 26 de março de 2018, o CB PM RG 36625 CLEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI, à disposição da Casa Militar da Governadoria, quando de serviço de motorista do carro de segurança, veículo COROLLA de placa QEY 0370, quando foi abordado em frente a sua residência por dois indivíduos em uma motocicleta, que anunciaram o assalto conduzindo o militar para o interior da residência. E durante a abordagem dos meliantes, o CB ROMÃO foi atingido por dois disparos de arma de fogo, um em cada perna, e que durante a fuga dos indivíduos o policial militar conseguiu atingir um deles, que foi localizado e preso no PSM da 14 de março, conforme o BO nº 00486/2018100088-8. Que do policial foram subtraídos objetos pessoais entre eles seu celular e ainda relata que vem recebendo ameaças por intermédio de mensagens chegadas no celular de sua esposa.

Art. 2º - Designar a CAP QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 05 de abril de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 005/SINDICÂNCIA/CMG, de 05 de abril de 2018

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face dos fatos constantes no Ofício nº 034/2018 - CORCPE e seus anexos (Mem. nº 047/2018-SID/CorGERAL e BOPM nº 053/2016).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância (SIND), para apurar as circunstâncias dos fatos descritos na documentação anexa, segundo a qual no dia 20 de Janeiro de 2016, o 3º SGT PM ALDAYR BEZERRA RODRIGUES, à disposição da Casa Militar da Governadoria, em tese, juntamente com outros elementos, na Passagem Elvira entre a Av. João Paulo e a Estrada da Ceasa, em um carro comum acompanhados de uma moto, armados, ameaçaram o nacional Alan Carlos da Costa Araújo, o qual é filho da denunciante, a Sr.ª ELIZABETH DA COSTA ARAUJO, que afirma também, que fora destratada verbalmente pelo Policial Militar em via pública .

Art. 2º - Designar o MAJ QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 05 de abril de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ASSINA:

ROBERTO CALDERARO BRITO – MAJ QOPM RG 27035
Diretor Administrativo e Financeiro da CMG